



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA N.º 006/2002. 15/03/2002.

SÚMULA: Dispõe sobre cancelamento do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n.º 003/2002 e dá outras providências.

JALDEMO GOMES DUARTE, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que me são conferidas disponho os seguintes:

Artigo 1º - Fica cancelado o Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n.º 003/2002, OBJETO: Aquisição de Mantimentos para Cozinha/Gêneros Alimentícios, pelo fato de que, apenas uma empresa enviou documentação com Propostas ao Cis-Comcam.

Artigo 2º - O Cis-Comcam, após cadastrar no mínimo 03 (três) empresas do ramo de Vendas de Produtos de Gêneros Alimentícios, fará novo Convite para aquisição dos Produtos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 15 de Março de 2002.


JALDEMO GOMES DUARTE
PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

Publicado no Jornal Tribuna do Interior
de C. Mourão/Pr. dia 17/03/02 Pag. 4 de 11 f.